



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## **DECRETO Nº: 095/2019**

**SÚMULA:** Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 08/2019 de 22/05/2019, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, a servidora constante neste Decreto;

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	PSICÓLOGA

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 03 de Junho de 2019.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SEGURO PARA VEICULO CHEVCOBALI 18A LTZ
SEGURO PARA VEICULO CHEV/MONTANA PCIA A
SEGURO PARA VEICULO WVOYAGE CL MA
SEGURO PARA VEICULO WVOYAGE CL MA
SEGURO PARA VEICULO WVOYAGE CL MA
SEGURO PARA VEICULO WVOYAGE CL MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
FORNECEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ Nº 01.874.175/0001-88
SEGURO PARA VEICULO ÔNIBUS VOLVO/MPOL
SEGURO PARA VEICULO ÔNIBUS VOLVO/COMIL CAMPIONE R
SEGURO PARA VEICULO CHEV/SPIN 1.8 MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
VÍDIOS BÁSICOS: GUINCHO 400 KM; FRANQUIA REDUZIDA: R\$ 2.000,00.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal
Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.614/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
DECRETO Nº 020
DATA: 06/05/2019
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 774, de 21/11/2018,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.614/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 016
DATA: 03/06/2019
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 035/2019.
De 03 de junho de 2019.
Ementa: Exonera Diretor de Departamento.
A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 036/2019.
De 04 de junho de 2019.
Ementa: Nomeia Diretor de Departamento.
A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
LEI Nº. 581/2019
De 04 de junho de 2019.
Ementa: Altera a Lei Municipal nº 539/2018 para autorizar o Poder Executivo a permutar lote em atendimento ao interesse público.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de lote recebido nos termos da Lei Municipal nº 539/2018, por outro do mesmo loteamento "Szumilo", para atender ao interesse público.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
Art. 3º - O lote de propriedade dos empreendedores do loteamento denominado "Szumilo" a ser havido na permuta compreende 455 m² e se localiza no Lote 06 da Quadra 07 do loteamento denominado "Szumilo", conforme matrícula 33.042 do Office de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de refeições completas tipo almoço, café e jantar no município de Guaraniquava para atender as necessidades das secretarias municipais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 94/2019
Sêntula: Cria Comissão Organizadora de B Comedores Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (SACN) de todos os bairros.
O Prefeito Municipal de Cantagalo, PR, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º - Cria Comissão Organizadora de B Comedores Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, composta pelos seguintes membros: Presidente: Secretário Municipal de Assistência Social; Secretária Municipal de Educação; Secretária Municipal de Saúde; Secretária Municipal de Assistência Social; Secretária Municipal de Esporte e Lazer; Secretária Municipal de Cultura; Secretária Municipal de Turismo e Indústria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 095/2019
Sôntula: Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público Municipal que Menciona.
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETO:
Art. 1º - Fica Nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Concurso nº 008/2019 de 22/05/2019, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, a servidora constante neste Decreto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 096/2019
Sêntula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETO:
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição à servidora Sra. EVANILZA GRANEMANN DE ABREU MULLER, portadora da matrícula nº 4669-1 do CPF nº 442.290.809-59, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.378,62 (Três mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art. 6º da EC nº 04/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Reta do Município de Cantagalo
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019-PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR PARA CADREIRAS ODONTOLÓGICAS, CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO CONFORME RESOLUÇÃO SESA NÚMEROS 536/2018 E 434/2014, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderella, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 4.652.899-9/SP/PR e CPF/MF nº 777.826.319-04.